

TERMO ADITIVO Nº 199/2021

Processo Administrativo nº 1480/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2018
Contrato de Origem nº 02/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e PARTNER SECURITY SERVICOS EM SEGURANCA LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **PARTNER SECURITY SERVICOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 12.817.803/0001-12**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1480/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O contrato tem nesse ato supressão de **1,13%** sobre o valor total da contratação, correspondendo a **R\$ 54.918,07 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e sete centavos)**.

Cláusula Segunda – A supressão se faz necessária, pois o posto 12h – diurno do Hospital de Campanha, conforme fls. 5.018, foi utilizado apenas pelo período entre **18/01/2021 a 30/06/2021**, sendo assim, a área solicita a supressão dos valores relativos a este posto previsto para **01/07/2021 a 17/01/2022**, o valor global atualizado do contrato passará a ser de **R\$ 5.993.352,53 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 6.048.270,60 (seis milhões, quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de Setembro de 2021.



Dr. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

ONOFRE BICEGLIA

NETTO:22962844855

Assinado de forma digital por ONOFRE
BICEGLIA NETTO:22962844855
Dados: 2021.09.03 11:13:41 -03'00'

Responsável assinatura: ONOFRE BICEGLIA NETTO
E-mail: licitacao@partnersecurity.com.br

RG nº: **34.937.727-3**

CPF nº: **229.628.448-55**



Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: PARTNER SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de **vigilância/segurança patrimonial desarmada**, operação e fiscalização de portarias através de postos de serviços com a disponibilização de mão de obra e equipamentos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 de Setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada na folha 715

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Onofre Biceglia Netto
Cargo: Representante Legal
CPF: 229.628.448-55
Assinatura: _____

ONOFRE
BICEGLIA
NETTO:2296284
4855

Assinado de forma
digital por ONOFRE
BICEGLIA
NETTO:22962844855
Dados: 2021.09.03
11:15:47 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.